

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007

### FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

#### RECIBO

A Empresa \_\_\_\_\_

retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo

e-mail: \_\_\_\_\_

ou pelo telefone/fax: \_\_\_\_\_

Local e Data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

\_\_\_\_\_  
(tradução da assinatura em letra de forma)

OBSERVAÇÃO: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO A(O) PREGOEIRO(A) DA JUCEMG PELO e-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br) ou pelo fax (31) 3277-2377 para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LICITAÇÃO/JUCEMG  
 MENOR PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007**

**FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE  
 INFORMÁTICA**

**ÍNDICE**

1 – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES .....	3
2 - DO OBJETO.....	4
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO .....	4
4 – DO CREDENCIAMENTO .....	4
5- DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 1).....	5
6 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 2).....	5
7- DA SESSÃO DO PREGÃO .....	6
8 – DO JULGAMENTO.....	7
9– DOS RECURSOS.....	8
10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.....	9
11 – DO CONTRATO .....	9
12 – DA RESCISÃO .....	10
13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS .....	10
14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA .....	11
15 – DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO .....	11
16– DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO .....	12
17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	14
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES .....	15
ANEXO II - CREDENCIAMENTO (MODELO) .....	24
ANEXO III – PROPOSTA .....	26
ANEXO IV - DECLARAÇÃO RELATIVA AO INCISO V, ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93.	48
ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO.....	49
ANEXO VI - REQUISIÇÃO DE PRODUTOS.....	62

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LICITAÇÃO/JUCEMG  
MENOR PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007**

**FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA**

Regida pela Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002, pelo Decreto Estadual nº 42.408 de 08 de março de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº P-114/2006, de 29 de novembro de 2006.

**1 – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

**1.1 – ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES  
CONTENDO:**

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO (HABILITAÇÃO)

- a) Local:** Auditório – 5º andar do prédio-sede da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, à Av. Santos Dumont, 380 – BH/MG.
- b) Data:** 30/04/2007
- c) Horário:** 09:30 horas (nove horas e trinta minutos).

**1.2 – Os envelopes devem ser opacos, hermeticamente fechados e identificados na sua parte externa da seguinte forma:**

**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007**  
**NOME DO LICITANTE:** \_\_\_\_\_

**ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007**  
**NOME DO LICITANTE:** \_\_\_\_\_

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## 2 - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação o fornecimento com entrega parcelada e programada de material de escritório e suprimentos de informática para a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, cuja especificação e quantitativos constitui o Anexo I deste Edital.

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 - É vedada a participação na presente licitação de pessoa jurídica:

3.2.1 – suspensão, impedida e/ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.2 – em consórcio;

3.2.3 – em falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.

3.3 – A inobservância das vedações do subitem anterior é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

## 4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A licitante poderá apresentar-se através de pessoa credenciada, representante legal, procurador ou titular.

4.2 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante, deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.3 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento (modelo constante do **Anexo II** deste Edital) que comprove os necessários poderes para formular ofertas, lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

4.4 – No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social ou da última alteração estatutária ou contratual, na qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**5- DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 1)**

5.1 – O envelope número 1 (Proposta) deverá conter:

5.1.1 Proposta, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital,

5.2 - A proposta deverá ser preenchida de forma clara, sem omissões, irregularidades ou defeitos de linguagem que dificultem o julgamento, além de estar **datada e assinada pelo representante legal da licitante, devidamente identificado como tal na última folha, e rubricadas nas demais folhas e anexos.**

5.2.1 – A coluna “PREÇO UNITÁRIO COM ICMS”, deverá ser preenchida pelas licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa – ME, bem como, pelas licitantes sediadas nos demais Estados. A coluna “ALÍQUOTA DO ICMS DISPENSADO” deverá ser preenchida apenas pelas licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa – ME. A coluna “PREÇO UNITÁRIO SEM ICMS” deverá ser preenchida pelas empresas sediadas no Estado de Minas Gerais, seja ela, Microempresa ou não.

5.2.2 – As licitantes estabelecidas no Estado de Minas Gerais ficam isentas do ICMS, conforme dispõe o Decreto nº 43.349, de 30 de maio de 2003, regulamentado pela Resolução Conjunta 3.458, de 22 de julho de 2003.

5.2.3 – O valor total do lote, resultante da isenção do ICMS (Preço sem ICMS), será considerado base para etapa de lances.

5.2.4 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da licitante vencedora.

5.2.5 - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5.2.5.1 – Os valores deverão ser expressos em moeda corrente nacional, com 2 (duas) casa decimais.

5.2.6 - Ocorrendo qualquer divergência entre o valor unitário do item e o valor total global do lote, prevalecerá o valor unitário do item para fins de cálculo do valor total global do lote.

**6 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 2)**

6.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – **DEVERÁ** conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da licitante, os seguintes documentos:

6.1.1 - CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, em vigor, conforme legislação própria;

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**6.1.2** – CND - Certidão Negativa de Débito do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), em vigor, conforme legislação própria;

**6.1.3** - Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e pela Receita Federal do Brasil, em vigor, conforme legislação própria;

**6.1.4** - Prova de situação regular para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda ou Órgão Equivalente do Estado onde se encontra estabelecida a sede ou filial da licitante, pela qual se efetuará a emissão da nota fiscal/fatura do objeto da presente licitação;

**6.1.5** - Declaração relativa ao inciso V, artigo 27 da Lei nº. 8.666/93 (**Anexo IV**).

**6.2** - Os documentos enumerados nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, poderão ser apresentados por impressão via Internet, cuja autenticidade será verificada em “site” próprio do Órgão Expedidor. O documento enumerado no subitem 6.1.4 poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, por cópia reprográfica, para autenticação por servidor da JUCEMG, mediante a apresentação do documento original, que será devolvido à licitante. O documento exigido no subitem 6.1.5 deste Edital deverá ser apresentado em original.

**6.3** – Os documentos exigidos no subitem 6.1 deste Edital, que possuem validade, deverão estar em vigor na data de abertura desta licitação. Caso, alguns desses documentos venham a vencer durante o período de julgamento e até a data de assinatura do Contrato, fica a licitante obrigada a apresentar ao Pregoeiro o documento com vigência revalidada.

**6.4** – A licitante inscrita no Cadastro Geral de Fornecedores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, poderá substituir os documentos exigidos no subitem 6.1 deste Edital, pelo Certificado de Registro Cadastral Completo – CRCC, ou, ainda, pelo Certificado de Registro Cadastral Simplificado – CRCS, **exceto aqueles não contemplados pelos respectivos certificados**, observando-se, no caso dos documentos ali indicados se estiverem com o seu prazo de validade vencido, a licitante deverá apresentá-los com validade em vigor.

## **7- DA SESSÃO DO PREGÃO**

**7.1** – A sessão do pregão será realizada com os seguintes procedimentos:

**7.1.1** – No horário estabelecido no subitem 1.1 deste Edital, o Pregoeiro declarará aberta à sessão para realização do pregão, quando então dará início aos trabalhos anunciando o recebimento dos credenciamentos e a identificação dos representantes das licitantes e dos envelopes contendo a(s) proposta(s) e documentação;

### **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**7.1.1.1** – Analisados os credenciamentos apresentados, o Pregoeiro anunciará aos presentes as condições desses documentos, os poderes e os limites de participação de cada licitante encerrando-se, neste momento, o recebimento de credenciamentos, envelopes contendo proposta e documentação;

**7.1.2** – Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro dará início à abertura dos envelopes contendo a proposta das licitantes, que, após minuciosa análise quanto ao atendimento das exigências editalícias, deliberará sobre a desclassificação daquelas consideradas desconformes com o Edital e seus anexos e daquelas cujo(s) preço(s) seja(m) superior(es) à de menor valor acrescida de 10% (dez por cento) sobre o seu valor, ordenando as demais para a participação na apresentação de lances.

**7.1.2.1** – Não havendo no mínimo 3 (três) propostas classificadas para a apresentação de lances, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequêntes, que tenham atendido as condições do edital, até o máximo de 2 (duas), para que os seus credenciados possam também ofertar lances verbais, de forma a garantir a participação de mais 2 (duas) concorrentes.

**7.1.2.2** – Ocorrendo absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por meio de sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação de lances.

**7.1.3** – Classificadas e ordenadas as propostas, o Pregoeiro dará início à disputa entre as licitantes, por meio de lances verbais e em voz alta, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, a partir do credenciado pela licitante que apresentou o maior valor dentre as classificadas e as demais licitantes, registrando os lances ofertados e reordenando-os.

**7.1.3.1** – A desistência, por parte do credenciado de qualquer das licitantes participantes em ofertar lances, quando convocado pelo Pregoeiro para fazê-lo, implica na sua exclusão da etapa de lances verbais, prevalecendo na disputa a sua última oferta, para efeito de posterior ordenação das propostas.

## **8 – DO JULGAMENTO**

**8.1** – O julgamento será procedido da seguinte forma:

**8.1.1** – O critério de julgamento será o **menor valor total global** ofertado por **Lote**.

**8.1.2** – No momento em que os credenciados das licitantes classificadas desistirem da apresentação de lances verbais, observada a ordem estabelecida no subitem 7.1.3 deste Edital, o Pregoeiro declarará encerrada a etapa competitiva do certame.

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**8.1.3** – Encerrada a etapa competitiva do certame, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao valor, com base no valor estimado para a contratação constante do processo e o atendimento às exigências editalícias e decidirá motivadamente a respeito.

**8.1.4** – Não havendo lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor valor, o valor estimado para a contratação constante do processo e o atendimento às exigências editalícias.

**8.1.5** – No caso de haver apenas uma proposta, e desde que esta proposta atenda a todos os termos do Edital e seus anexos, e que o valor proposto seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

**8.1.6** - Encerrada a etapa de oferta de lances por parte das licitantes classificadas, o Pregoeiro abrirá o envelope de nº 2 (DOCUMENTAÇÃO), da licitante classificada em primeiro lugar, que, após análise da documentação apresentada, achada de conformidade com as exigências do Edital, será declarada pelo Pregoeiro a vencedora do certame.

**8.1.7** – Caso a licitante classificada em primeiro lugar não atenda às condições de habilitação exigidas no Edital, o Pregoeiro adotará o mesmo procedimento para a segunda colocada e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente ao Edital seus anexos, e ao valor estimado para a contratação constante do processo, sendo a respectiva licitante declarada vencedora do certame.

**8.1.8** – Apurada a melhor proposta que atenda às condições exigidas no Edital e seus anexos, o Pregoeiro deverá negociar com a licitante vencedora de forma a obter a melhor condição de contratação para esta Junta Comercial, observada as regras de mercado.

**8.1.9** - Os envelopes de nº 2 (DOCUMENTAÇÃO) das licitantes não classificadas em primeiro lugar, somente serão devolvidos aos mesmos, até 5 (cinco) dias após o recebimento definitivo do objeto da presente licitação. Os envelopes não retirados, dentro do prazo estabelecido, serão destruídos.

**8.1.10** – Da sessão do pregão será lavrada Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

## **9– DOS RECURSOS**

**9.1** – Declarada a licitante vencedora, poderão as demais licitantes, por seus credenciados, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em Ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual prazo, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)



**9.2** – A licitante, por seu credenciado, poderá também, apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todas as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3** – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará na decadência do direito de recurso.

**9.4** – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do término do prazo para apresentação de contra-razões.

**9.5** – O acolhimento do recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.6** – O resultado do julgamento do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da JUCEMG e comunicado a todas as licitantes via fax ou e-mail.

## **10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** – Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da presente licitação à(s) licitante(s) vencedora(s), com a posterior homologação do resultado pelo Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**10.2** – Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais adjudicará, homologará e contratará o objeto da presente licitação.

## **11 – DO CONTRATO**

**11.1** – Publicada a homologação do resultado da licitação, o representante legal da licitante cuja proposta foi vencedora, será convocado para assinar o Contrato (**ANEXO V**), dentro do prazo máximo de 5(dias) corridos contados da data de recebimento da convocação.

**11.1.1** – Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato e desde que estas atendam a todas as exigências do Edital.

**11.2** - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do Contrato, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**11.3** – A Licitante vencedora, quando não credenciada no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, deverá providenciar imediatamente, o seu credenciamento, junto àquele órgão podendo, para tanto fazer uso do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O credenciamento é condição exigida para fins de empenho e pagamento do objeto da presente licitação pela JUCEMG.

**11.4** – O contrato (ANEXO V) terá vigência a contar da data da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa do Estado de Minas Gerais (“Minas Gerais”) até 31 de dezembro de 2007.

## **12 – DA RESCISÃO**

**12.1** – A rescisão do Contrato poderá ocorrer por qualquer dos motivos enumerados nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

## **13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1** – A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela JUCEMG, bem como, o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto da presente licitação, caracterizarão o descumprimento das obrigações assumidas e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela JUCEMG à empresa contratada.

**13.1.1** – advertência, que será aplicada sempre por escrito;

**13.1.2** – multas (que serão descontadas do pagamento que tiver direito a empresa contratada, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente);

**13.1.2.1** – de 0,3% (três décimo por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total global do Contrato;

**13.1.2.2** – de 10% (dez por cento) sobre o valor total global do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

**13.1.2.3** – de 20% (vinte por cento) sobre o valor total global do Contrato, no caso da Adjudicatária, injustificadamente, desistir de assinar o Contrato.

**13.1.3** – rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a adjudicatária ao pagamento de indenização à JUCEMG, por perdas e danos, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total global do Contrato.

**13.1.4** – suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a JUCEMG por prazo não superior a 2 (dois) anos;

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**13.1.5** – indenização à JUCEMG da diferença de custo para contratação de outra licitante;

**13.1.6** - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

**13.2** - As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à empresa contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**13.3** - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

**13.4** - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

**13.4.1** - retardarem a execução do pregão;

**13.4.2** - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

**13.4.3** - fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

## **14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**14.1** – As despesas decorrentes desta licitação correrão, no presente exercício, à conta da dotação: 23 122 001 2002 0001 33903005 60.1; 23 122 001 2002 0001 33903015 60.1; 23 122 001 2002 0001 33903024 60.1 e 23 122 001 2002 0001 33903016 60.1 do orçamento vigente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e nos exercícios futuros à conta das dotações que a Lei fixar.

## **15 – DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**

**15.1** – Do recebimento do objeto se incumbirá a Comissão designada pela JUCEMG.

**15.2** – O objeto desta licitação será recebido na Rua Guaicurus, 373 – 8º andar – Centro – Belo Horizonte – Minas Gerais – Serviço de Almoxarifado, no horário de 9:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta feira, em dias de expediente na JUCEMG:

**15.2.1- Provisoriamente:** no ato da entrega efetuada pela contratada, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

**15.2.2 - Definitivamente:** até 5 (cinco) dias úteis da data de recebimento provisório, após a verificação da conformidade do material entregue com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e conseqüente aceitação.

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**15.3** - A JUCEMG rejeitará no todo ou em parte, o recebimento do objeto desta licitação, que esteja em desacordo com este Edital e o Contrato.

**15.4** - Ainda que recebido em caráter definitivo subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da licitante vencedora pela qualidade, segurança e eficiência do objeto ora licitado.

## **16– DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

**16.1** - O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento definitivo de cada parcela do(s) produto(s) pela Comissão designada pela JUCEMG, cuja entrega deverá ocorrer conforme prazo estabelecido no ANEXO I deste Edital.

**16.2** – É condição indispensável para efetivação do pagamento que:

**16.2.1** - o documento de cobrança esteja correto e perfeitamente preenchido;

**16.2.2** - o objeto da licitação seja recebido em condições satisfatórias para a JUCEMG;

**16.2.3** - que a empresa esteja devidamente credenciada no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG/MG, conforme descrito no subitem 11.3 deste Edital;

**16.2.4** - sejam juntados ao documento de cobrança:

**16.2.4.1** - Termos de Recebimento Provisório e Definitivo e/ou Relatório de Atendimento Técnico – RAT assinados pelas partes, conforme o caso.

**16.2.4.2** - CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, em vigor, conforme legislação própria;

**16.2.4.3** – CND - Certidão Negativa de Débito do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), em vigor, conforme legislação própria;

**16.2.4.4** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Receita Federal do Brasil, em vigor, conforme legislação própria.

**16.2.4.5** - Prova de Situação Regular para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda ou Órgão Equivalente do Estado onde se encontra estabelecida a sede ou filial da licitante, pela qual se efetuará a emissão de nota fiscal/fatura do objeto da presente licitação;

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**16.2.5** - O desatendimento de quaisquer das condições estabelecidas no subitem anterior implicará na retenção do pagamento, obrigando-se a empresa contratada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da

data de recebimento da notificação da JUCEMG, atender a todas as condições exigidas, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital e seus anexos, podendo ocorrer, no caso de descumprimento dos prazos estabelecidos, a rescisão unilateral do Contrato e as demais consequências advindas.

**16.3** - O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito da empresa contratada, em instituição financeira credenciada pelo Estado.

**16.4** – Os responsáveis pelo recebimento do objeto desta licitação e pela fiscalização do Contrato, à vista de parecer fundamentado e/ou tendo em vista a verificação a que ela própria tiver procedido, recomendará a liberação em favor da empresa contratada, da quantia que a esta for devida, cumpridos os requisitos fiscais e contábeis.

**16.5** - A nota fiscal/fatura não aprovada pela JUCEMG, será devolvida à empresa contratada, para as necessárias correções, contando-se o prazo estabelecido, conforme o caso, no subitem 16.1 a partir da data de sua reapresentação.

**16.6** - A devolução da nota fiscal/fatura, não aprovada pela JUCEMG, em hipótese alguma servirá de pretexto, para que a empresa contratada suspenda a execução do Contrato.

**16.7** - Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva da JUCEMG, o pagamento será efetuado com atualização financeira calculada de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC, entre as datas do vencimento e a do efetivo pagamento, salvo adoção de outro índice que venha substituí-lo, conforme legislação vigente.

**16.8** - É da responsabilidade da empresa contratada, o pagamento de quaisquer encargos financeiros que venham recair sobre o fornecimento do presente objeto, por atraso de pagamento ou recolhimento de quaisquer encargos ou tributos, quando este ocorrer por sua exclusiva culpa.

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**16.9** - A licitante vencedora, quando contratada, deverá destacar no corpo da(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s), o correspondente valor para recolhimento junto ao INSS, IR e outros tributos que porventura incidam sobre a operação, que serão retidos e devidamente recolhidos pela JUCEMG, observada a legislação vigente.

**17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1** - Nenhuma indenização será devida ao proponente pela apresentação da documentação ou elaboração das propostas de que trata o presente Edital.

**17.2** - Na hipótese de não haver expediente nos dias estabelecidos para a prática de quaisquer atos pertinentes a esta licitação, serão eles adiados, automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação expressa do Pregoeiro.

**17.3** - A anulação do presente Pregão Presencial, por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do artigo 15 do Decreto nº 42.408 de 08 de março de 2002.

**17.4** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**17.5** - Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem anterior, em dia de expediente da JUCEMG.

**17.6** - Após a apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

**17.7** - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como, solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

**17.8** - É vedada à licitante retirar sua documentação, proposta ou parte dela, após a abertura da sessão do pregão.

**17.9** - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**17.10** - É vedado à adjudicatária a sub-contratação parcial ou total do objeto da presente licitação, sem a prévia e expressa autorização da JUCEMG.

**17.11** - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, e deverá ser anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**17.12** - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e/ou propostas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

**17.13** - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro, na sessão do Pregão.

**17.14** – O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Serviço de Licitação da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na Av. Santos Dumont, 380, 6º andar, Sala 605 – Centro – BH/MG, de segunda à sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas, no valor de R\$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos) para cobrir os custos de sua reprodução, ou ainda poderá ser obtido pelos sites: [www.licitanet.mg.gov.br](http://www.licitanet.mg.gov.br) ou [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br)

**17.14.1** – Os interessados deverão recolher, nos bancos credenciados: **Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil do Brasil e Banco Bradesco**, o valor atinente à reprodução do Edital, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, emitido pela Divisão de Administração Financeira da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na Av. Santos Dumont, 380, 5º andar, Sala 505 – Centro - BH/MG, de segunda à sexta-feira, no horário de 9:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas.

**17.15** - Quaisquer informações ou esclarecimentos de dúvidas relativamente a este Edital, serão prestadas e fornecidas, pelo Serviço de Licitação da JUCEMG, à Av. Santos Dumont, 380, sala 605 – Centro - BH/MG, no horário de 9:00 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira através do fax (0XX31) 3277-2377 ou pelo e-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br).

**17.16** - Fazem parte integrante deste Edital, os seguintes anexos:

- **ANEXO I** – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES
- **ANEXO II** – CREDENCIAMENTO
- **ANEXO III** – PROPOSTA
- **ANEXO IV** – DECLARAÇÃO RELATIVA AO INCISO V, ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93
- **ANEXO V** – MINUTA DE CONTRATO
- **ANEXO VI** – REQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Belo Horizonte, 16 de abril de 2007

Marcos Wellington de Castro Tito  
Presidente  
MASP 00442350

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

### **LICITAÇÃO/JUCEMG MENOR PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007  
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA**

**ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES**

**1 - ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS**

**1.1– Objeto:** Fornecimento com entrega parcelada e programada de materiais de escritório e suprimentos de informática, conforme quantitativos e especificações abaixo:

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	01	50	Um	Aparelho telefônico, simples, tipo com fio, modelo de mesa, tecla de rediscagem, discagem decádica e multifrequencial, tecla flash, cor creme.
02	01	24	Uma	Pilha não recarregável, alcalina, tamanho médio (C), 1,5 volts.
03	01	20	Uma	Bateria não recarregável, alcalina, 12 volts, MN21, A23.
04	01	30	Uma	Bateria não recarregável, alcalina, 9 volts, ABNT/IEC 6LR61 – 6AM6.
05	01	75	Um	Kit foto condutor, para impressora Lexmark E332N, código 12 <sup>A</sup> 8302, com capacidade de impressão de 30.000 páginas. O licitante deverá anexar à proposta carta de solidariedade do fabricante garantindo a procedência e a genuinidade do produto ofertado. <b>Validade mínima de 18 meses, a partir da data de entrega no Serviço de Almoarifado da JUCEMG</b>
06	01	100	Caixa com 2	Cartucho original de tinta para impressora marca HP, código 51645 A, 42ml, com capacidade para 830 páginas, cor preta. <b><u>Cartucho da mesma marca do fabricante da impressora</u></b> , deve ser novo, com todos os componentes de impressão novos, cartucho não reformatado, não remanufaturado e não recarregado, deve constar na embalagem original de fábrica sua fabricação, validade e número de lote, para o cálculo da capacidade de impressão, como padrão uma página de papel no formato A4, com cobertura impressa de 5% para cartuchos monocromáticos e de 15% para cartuchos policromáticos. <b>Validade mínima de 18 meses, a partir da data de entrega no Serviço de Almoarifado da JUCEMG</b>

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
07	01	120	Um	Cartucho original de tinta para impressora marca HP, código 6578A, 38ml, com capacidade para 970 páginas, cor tricolor. <b><u>Cartucho da mesma marca do fabricante da impressora</u></b> , deve ser novo, com todos os componentes de impressão novos, cartucho não reformatado, não remanufaturado e não recarregado, deve constar na embalagem original de fábrica sua fabricação, validade e número de lote, para o cálculo da capacidade de impressão, como padrão uma página de papel no formato



				A4, com cobertura impressa de 5% para cartuchos monocromáticos e de 15% para cartuchos policromáticos. <b>Validade mínima de 18 meses, a partir da data de entrega no Serviço de Almoxarifado da JUCEMG</b>
<b>08</b>	01	200	Um	<b>Cartucho de toner para impressora LEXMARK E-332N</b> , referência <b>34018HL</b> , cor preta, <b>não remanufaturado</b> , embalado em caixa que ofereça proteção contra umidade e calor, com rendimento de <b>6.000 páginas</b> , com 5% de cobertura em papel tipo A4. Devido à garantia em vigor das impressoras Lexmark existentes na JUCEMG, somente serão aceitos cartuchos novos e originais. <b>Validade mínima de 18 meses, a partir da data de entrega no Serviço de Almoxarifado da JUCEMG</b>
<b>09</b>	01	200	Um	Mídia CD gravável, capacidade de armazenamento de 700MB, superfície de gravação prateada, com superfície de mídia para escrita com caneta de tinta permanente, acondicionado em estojo de acrílico individual, a superfície de mídia devida conter informações sobre o padrão da mídia (CD-R), a marca e a capacidade suportada para dados e para áudio
<b>10</b>	01	600	Um	Papel bobina para sistema de senhas, medindo 79mm largura x 80m de comprimento, espessura 61mm (tolerância mais ou menos 5%) tubete externo de 16mm e tubete interno 12mm, de uma via, na cor amarela.
<b>11</b>	01	100	Caixa com 250 unidades	Envelope tipo saco, com aba, em papel Kraft pardo, gramatura de 80g/m2, medindo 360 x 260mm, sem timbre
<b>12</b>	01	1000	Caixa com 250 unidades	Envelope tipo saco, com aba, em papel Kraft pardo, gramatura de 80g/m2, medindo 280 x 200mm, sem timbre
<b>13</b>	01	1.000	Caixa com 5.000 unidades	Grampo para grampeador rapid 45, 26/6, caixa com 5.000 unidades, fabricado com arame de aço revestido de 0,50mm espessura, tipo do arame: cobreado, capacidade de grampear no mínimo 15 folhas de papel tipo A4, com gramatura de 75g, sem causar perda de grampo
<b>14</b>	01	24	Um	Pincel atômico, com tinta na cor azul, ponta chanfrada, medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
<b>15</b>	01	12	Um	Pincel atômico, com tinta na cor vermelha, ponta chanfrada, medindo de 11 a 12cm de comprimento com a tampa
<b>16</b>	01	20	Caixa com 5.000 unidades	Grampo para grampeador, rapid 9/10 ou enak 10 – 23/10, caixa com 5000 unidades, fabricado com arame de aço revestido, com pontas cortantes, capacidade de grampear até 70 folhas tipo A4, gramatura de 75g, sem causar perda de grampo.

17	01	30	Um	Livro para registro de protocolo, medindo 160 x 220mm aproximadamente, com 100 folhas, capa dura, miolo em papel de 75g/m2
18	01	500	Um	Pasta para arquivo tipo comum, confeccionado em cartolina, 180g/m2, sem prendedor, medindo 260 x 350mm, sem visor, na cor verde
19	01	100	Pacote com 100 folhas	Papel opaline, com gramatura de 180g/m2, medindo 210 x 297mm, na cor branca ( <b>papel para confeccionar cartões de visita</b> )
20	01	3.000	Pacote com 500 folhas	Papel para escritório, com gramatura de 75g/m2, medindo 210 x 297mm ( A4) <b>alcalino</b> , cor branco de alta alvura, com excelente desempenho para impressoras laser, inkjet, copy, fax, deskjet, duplicador digital e copiadora cânon PC 70
21	01	100	Uma	Fita adesiva uso em escritório, transparente, medindo 50mm largura x 50m comprimento, (fita para embalagem), com diâmetro interno de 75mm
22	01	200	Uma	Cola em bastão, composição: glicerina éster composto polivinílico, aditivos; tampa com perfeita vedação, produto atóxico (excelente para colar envelopes) fabricação nacional
23	01	100	Um	Caneta esferográfica, escrita vermelha, corpo branco totalmente transparente e com uma perfuração no meio, escrita grossa, com proteção plástica na ponta da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, que não solta tinta em excesso, provocando borrões ao escrever, com perfuração na tampa em suas extremidades (antiasfixiante), tamanho com a tampa medindo 150mm, fabricação nacional
24	01	1.000	Um	Caneta esferográfica, escrita preta, corpo branco totalmente transparente e com uma perfuração no meio, escrita grossa, com proteção plástica na ponta da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, que não solta tinta em excesso, provocando borrões ao escrever, com perfuração na tampa em suas extremidades (antiasfixiante), tamanho com a tampa medindo 150mm, fabricação nacional

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
25	01	1.500	Um	Caneta esferográfica, escrita azul, corpo branco totalmente transparente e com uma perfuração no meio, escrita grossa, com proteção plástica na ponta da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, que não solta tinta em excesso, provocando borrões ao escrever, com perfuração na tampa em suas extremidades (antiasfixiante), tamanho com a tampa medindo 150mm, fabricação nacional

26	01	72	Um	Papel bobina para Fac Símile, medindo 216mm x 30m, em papel termo sensível
27	01	300	Um	Corretivo seco em fita para escritos em corpo transparente, formato anatômico, com fita medindo aproximadamente 4,2 mm largura x 8m comprimento
28	01	100	Uma	Almofada para carimbo sem tinta, número 3, com esponja em feltro medindo 115mm comprimento x 65mm largura x 5mm altura, com corpo e tampa em plástico.
29	01	500	Um	Grampo para pasta de cartolina, em alumínio, tipo trilho
30	01	100	Pacote com 100g	Gominha em borracha látex nº 18, na cor amarela.
31	01	15	Um	Livro ata, com capa em cartolina 290g/m <sup>2</sup> , medindo 210 x 300mm, com 100 folhas numeradas
32	01	5.000	Um	Plástico para pasta catálogo, com espessura de 0,10mm, com 4 furos, medindo 240x330mm
33	01	150	Uma	Fita crepe medindo 19mm x 50mm, com diâmetro interno de 75mm
34	01	24	Frasco com 40ml	Tinta para carimbo, a base de água, na cor vermelha
35	01	50	Uma	Caixa para arquivo morto, confeccionado em papelão Kraft natural ondulado, duplex, medindo aproximadamente 130 x 240x 345mm na cor parda, caixa desmontável, com gramatura mínima de 400g/m <sup>2</sup> , impressão com 3 lados para identificação, sistema de fechamento reforçado
36	01	50	Rolo c/ 1.212 Etiquetas	Etiqueta adesiva em papel couchê medindo <b>100 mm de largura x 30mm de altura, com uma carreira, 85g/m<sup>2</sup>, 1.212</b> etiquetas por rolo, rolo com 40 metros em tubete para impressora Argox QS214TT, papel protetor com silicone, 3mm entre etiquetas, sem impressão, na cor branca.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
37	01	35	Caixa c/1.000 Folhas	Etiqueta autoadesiva cor branca, para impressora laser de baixa resolução, <b>medindo: 25,4m de altura x 66,7 mm de largura, com 03 carreiras, em folha tamanho carta, com 30 etiquetas por folha, caixa com 1000 folhas.</b>  Frontal – papel acetinado, branco alcalino para impressora a Laser de baixa resolução, gramatura 63g/m <sup>2</sup> (com variações de 2g para mais ou para menos).

				Adesivo – Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20g/m <sup>2</sup> (com variações de 3g para mais ou para menos). Capaz de suportar 180° graus por 0,1 segundo sem degradação. Forro Protetor – Papel siliconado, gramatura 61g/m <sup>2</sup> (com variações de 2g para mais ou para menos), capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento.
38	01	20	Caixa c/1.000 Folhas	Etiqueta autoadesiva, cor branca, para impressora laser de baixa resolução, <b>medindo: 33mm de altura x 105mm de largura, com 2 carreiras, em folha tamanho A4, com 18 etiquetas por folha, caixa com 1.000 folhas.</b>  Frontal – papel acetinado, branco alcalino para impressora a Laser de baixa resolução, gramatura 63g/m <sup>2</sup> (com variações de 2g para mais ou para menos). Adesivo – Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20g/m <sup>2</sup> (com variações de 3g para mais ou para menos). Capaz de suportar 180° graus por 0,1 segundo sem degradação. Forro Protetor – Papel siliconado, gramatura 61g/m <sup>2</sup> (com variações de 2g para mais ou para menos), capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento.

## 2 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

2.1 - É obrigatória a apresentação, de amostra do lote, na quantidade mínima indicada abaixo:

### AMOSTRA

Lote	Item	QUANTIDADE MÍNIMA
13	01	01 caixa lacrada de fábrica
16	01	01 caixa lacrada de fábrica
18	01	01 unidade
19	01	01 pacote
22	01	01 unidade

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

Lote	Item	QUANTIDADE MÍNIMA
23	01	01 unidade
24	01	01 unidade
25	01	01 unidade
27	01	01 unidade
32	01	01 unidade

**2.2**– O prazo para a apresentação da(s) amostra(s) indicada(s) acima é até o dia **25/04/2007**, no horário de 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira em dias úteis. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) na JUCEMG à Rua Guaicurus, nº 373, BH/MG – 8º andar (Serviço de Almoxarifado).

**2.3** – A(s) amostra(s) dos lotes **13, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27 e 32** será(ão) devolvida(s) nas seguintes condições:

a) Dos licitantes não classificados em 1º lugar:

- no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de conclusão do processo licitatório.

b) Dos licitantes classificados em 1º lugar:

- no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega do material a ele adjudicado.

**2.3.1** – As amostras ficarão disponíveis, no endereço indicado no subitem 2.2 deste Edital, para retirada pelos seus respectivos proprietários no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término dos prazos estabelecidos nas alíneas “a” e “b” deste subitem.

**2.3.2** – A(s) amostra(s) não retirada(s) nos prazos acima estabelecidos será(ão) dada(s) o destino que melhor aprover à JUCEMG

**2.4** – O Serviço de Almoxarifado deverá emitir parecer de análise das amostras até 1 (um) dia antes da sessão de abertura do pregão.

**2.4.1** – O parecer ficará arquivado no processo licitatório.

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

### **3 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (frequência e quantitativos):**

**3.1** – Para os lotes:

<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fornecimento</b>	<b>Quantidade (estimada)</b>	<b>Unid.</b>
<b>01</b>	01	Aparelho telefônico, simples.	3 parcelas	16	Um
<b>03</b>	01	Bateria não recarregável,.	3 parcelas	6	Uma
<b>04</b>	01	Bateria não recarregável,	3 parcelas	10	Uma

<b>05</b>	01	Kit foto condutor.	6 parcelas	12	Um
<b>06</b>	01	Cartucho original de tinta para impressora marca HP.	6 parcelas	16	Caixa com 2
<b>07</b>	01	Cartucho original de tinta para impressora marca HP.	6 parcelas	20	Um
<b>08</b>	01	Cartucho de toner para impressora.	6 parcelas	33	Um
<b>09</b>	01	Mídia CD gravável.	6 parcelas	33	Um
<b>10</b>	01	Papel bobina para sistema de senhas.	6 parcelas	100	Um
<b>11</b>	01	Envelope tipo saco.	6 parcelas	16	Caixa com 250 unidades
<b>12</b>	01	Envelope tipo saco.	6 parcelas	166	Caixa com 250 unidades
<b>13</b>	01	Grampo para grampeador.	3 parcelas	333	Caixa com 5.000 unidades
<b>16</b>	01	Grampo para grampeador.	3 parcelas	6	Caixa com 5.000 unidades
<b>17</b>	01	Livro para registro de protocolo.	3 parcelas	10	Um
<b>18</b>	01	Pasta para arquivo tipo comum.	3 parcelas	166	Um
<b>19</b>	01	Papel opaline.	3 parcelas	33	Pacote com 100 folhas
<b>20</b>	01	Papel para escritório.	6 parcelas	500	Pacote com 500 folhas
<b>21</b>	01	Fita adesiva uso em escritório.	3 parcelas	33	Uma
<b>22</b>	01	Cola em bastão.	3 parcelas	66	Uma
<b>24</b>	01	Caneta esferográfica.	3 parcelas	333	Um
<b>25</b>	01	Caneta esferográfica.	3 parcelas	500	Um
<b>26</b>	01	Papel bobina para Fac Símile	3 parcelas	24	Um
<b>27</b>	01	Corretivo seco.	3 parcelas	100	Um
<b>28</b>	01	Almofada para carimbo sem tinta.	3 parcelas	33	Uma

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fornecimento</b>	<b>Quantidade (estimada)</b>	<b>Unid.</b>
<b>29</b>	01	Grampo.	3 parcelas	166	Um
<b>30</b>	01	Gominha em borracha.	3 parcelas	33	Pacote com 100g
<b>32</b>	01	Plástico para pasta catálogo.	3 parcelas	1.666	Um
<b>33</b>	01	Fita crepe.	3 parcelas	50	Uma

<b>35</b>	01	Caixa para arquivo morto.	3 parcelas	16	Uma
<b>36</b>	01	Etiqueta adesiva em papel couchê.	3 parcelas	16	Rolo c/ 1.212 Etiquetas
<b>37</b>	01	Etiqueta autoadesiva cor branca.	3 parcelas	11	Caixa c/1.000 Folhas
<b>38</b>	01	Etiqueta autoadesiva.	3 parcelas	6	Caixa c/1.000 Folhas

**3.2 – Para os lotes: 02, 14, 15, 23, 31 e 34 : entrega única**

#### **4 – PRAZO DE ENTREGA:**

**4.1 - Para os lotes: 02, 14, 15, 23, 31 e 34:** Fornecimento em entrega única, em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do extrato do contrato no órgão oficial de imprensa do Estado de Minas Gerais (“Minas Gerais”).

**4.2 – Para os demais lotes:**

- **1ª. ENTREGA** – em até 5 (cinco) dias úteis da data a partir da data de publicação do extrato do contrato no órgão oficial de imprensa do Estado de Minas Gerais (“Minas Gerais”).

- **DEMAIS ENTREGAS** – em até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento da requisição feita pelo Serviço de Almoxarifado da CONTRATANTE (Anexo VI), via fax ou e-mail.

#### **5 - LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:**

**5.1 - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na Rua Guaicurus, 373 – 8º andar – Centro – Belo Horizonte – Minas Gerais – Serviço de Almoxarifado, de 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, em dias úteis.**

### **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

#### **6 – REQUISIÇÃO/VALIDADE DOS PRODUTOS/CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

**6.1 - O fornecimento será feito mediante requisição escrita, feita pelo Chefe do Serviço Almoxarifado da JUCEMG. As requisições deverão ser entregues ao fornecedor com antecedência mínima de 12(doze) horas, observados os fornecimentos indicados no quadro constante do título 3 (Condições de Fornecimento) deste Anexo.**

**6.2 – Os produtos objeto desta licitação deverão estar com garantia mínima de:**

**6.2.1 – Para os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 36, 37 e 38**

- **18 (dezoito) meses** para consumo, contados da data de efetiva entrega na JUCEMG.

**6.2.2** – Para os demais lotes:

- **12 (doze) meses** para consumo, contados da data de efetiva entrega na JUCEMG.

**6.3** – Os produtos objeto desta licitação deverão ser novos, para primeiro uso, não sendo permitido em hipótese alguma, a oferta de produtos/materiais resultantes de processo de recondicionamento, remanufaturamento e/ou recarga.

**6.4** – Os produtos, ainda que recebidos pela JUCEMG, poderão ser rejeitados quando de sua utilização, durante os seus prazos de validade, se verificada alguma anormalidade quanto à aparência, peso e forma. A empresa contratada deverá, nesses casos, substituir, sem ônus para JUCEMG, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contadas do recebimento do documento de notificação expedida pela JUCEMG (via fax ou e-mail), por outro produto de mesma especificação, quantidade, qualidade, a critério da JUCEMG, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, inclusive o ressarcimento a JUCEMG dos prejuízos a ela causados.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2007

Marcos Wellington de Castro Tito  
Presidente  
MASP: 00442350

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

### **LICITAÇÃO/JUCEMG**

#### **MENOR PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027 /2007**  
**FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE**  
**INFORMÁTICA**

#### **ANEXO II - CREDENCIAMENTO (MODELO)**

À

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 – Centro - BELO HORIZONTE – MG

Att. Sr. PREGOEIRO



Prezado Senhor,

Pela presente, eu \_\_\_\_\_, Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão expedidor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
representante legal da Licitante: \_\_\_\_\_

CREDECIO o(a) Senhor (a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
nome completo estado civil

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
naturalidade nacionalidade CPF

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
doc. identidade/órgão expedidor residência

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
telefone profissão

a quem outorgo amplos poderes para representar nossa empresa junto a esse Órgão em todos os atos e reuniões relativos à licitação em referência, conferindo-lhe poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar Atas, rubricar documentações e propostas da licitante, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Por ser verdade firmo a presente.

Belo Horizonte, de \_\_\_\_\_ de 2007

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo ( com o nome e cargo do signatário) do representante legal da empresa licitante  
**(reconhecer firma)**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**LICITAÇÃO/JUCEMG  
MENOR PREÇO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027 /2007****FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA****ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela da licitante): Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_

CNPJ DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_,

INSCRIÇÃO ESTADUAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante, com o nº de inscrição ou, quando for o caso, com a palavra "ISENTO")): \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante, com o nº de inscrição ou, quando for o caso, com a palavra "ISENTO")): \_\_\_\_\_

TELEFONE DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante com o nº ou, quando não o possuir, preencher com as letras "NT" que significam "não temos" ): \_\_\_\_\_

FAX DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante com o nº ou, quando não o possuir, preencher com as letras "NT" que significam "não temos" ): \_\_\_\_\_ )

E-MAIL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela Licitante com o endereço ou, quando não o possuir, preencher com as letras "NT" que significam "não temos" ): \_\_\_\_\_

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG

### MENOR PREÇO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007 FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
01	01	50	Um	Aparelho telefônico, simples, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 01:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
02	01	24	Uma	Pilha não recarregável, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 02:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG

### MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
03	01	20	Uma	Bateria não recarregável, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do <b>ANEXO I</b> do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 03:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
04	01	30	Uma	Bateria não recarregável, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do <b>ANEXO I</b> do Edital Pregão Presencial nº 11/2007					
<b>Valor Total Global lote 04:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG MENOR PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007 FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
05	01	75	Um	Kit foto condutor, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do <b>ANEXO I</b> do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 05:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
06	01	100	Caixa com 2	Cartucho original de tinta para impressora marca HP, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do <b>ANEXO I</b> do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 06:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG MENOR PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11- PROCESSO 2251003 000 027/2007 FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
07	01	120	Um	Cartucho original de tinta para impressora marca HP, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					

Valor Total Global lote 07: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

b) \* valor total global sem ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
08	01	200	Um	Cartucho de toner para impressora, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					

Valor Total Global lote 08: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

b) \* valor total global sem ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG

### MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
09	01	200	Um	Mídia CD gravável, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 09:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
10	01	600	Um	Papel bobina para sistema de senhas, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 10:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG

### MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
11	01	100	Caixa com 250 unidades	Envelope tipo saco, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 11:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
12	01	1000	Caixa com 250 unidades	Envelope tipo saco, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 12:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG

### MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
13	01	1.000	Caixa com 5.000 unidades	Grampo para grampeado, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 13:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
14	01	24	Um	Pincel atômico, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 14:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG

### MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
15	01	12	Um	Pincel atômico, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 15:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
16	01	20	Caixa com 5.000 unidades	Grampo para grampeador, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 16:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG

### MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
17	01	30	Um	Livro para registro de protocolo, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 17:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
18	01	500	Um	Pasta para arquivo tipo comum, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 18:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG

### MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
19	01	100	Pacote com 100 folhas	Papel opaline, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 19:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
20	01	3.000	Pacote com 500 folhas	Papel para escritório, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 20:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG

### MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
21	01	100	Uma	Fita adesiva uso em escritório, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do <b>ANEXO I</b> do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					

**Valor Total Global lote 21:** em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

b) \* valor total global sem ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
22	01	200	Uma	Cola em bastão, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do <b>ANEXO I</b> do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					

**Valor Total Global lote 22:** em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

b) \* valor total global sem ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG

### MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
23	01	100	Um	Caneta esferográfica, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 23:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
24	01	1.000	Um	Caneta esferográfica, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 24:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG

### MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
25	01	1.500	Um	Caneta esferográfica, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 25:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
26	01	72	Um	Papel bobina para Fac Símile, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007					
<b>Valor Total Global lote 26:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG

### MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
27	01	300	Um	Corretivo seco, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 27:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
28	01	100	Uma	Almofada para carimbo sem tinta, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 28:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG

### MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
29	01	500	Um	Grampo, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 29:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

- Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
30	01	100	Pacot e com 100g	Gominha em borracha, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 30:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

- \* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG

### MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
31	01	15	Um	Livro ata, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 31:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
32	01	5.000	Um	Plástico para pasta catálogo, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 32:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

• Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG

### MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
33	01	150	Uma	Fita crepe, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 33:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
34	01	24	Frasco com 40ml	Tinta para carimbo, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 34:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG

### MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
35	01	50	Uma	Caixa para arquivo morto, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do <b>ANEXO I</b> do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 35:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
36	01	50	Rolo c/ 1.212 Etiquetas	Etiqueta adesiva em papel couchê, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do <b>ANEXO I</b> do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					
<b>Valor Total Global lote 36:</b> em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ ( _____ )									

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG

### MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
37	01	35	Caixa c/1.000 Folhas	Etiqueta autoadesiva cor branca, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do <b>ANEXO I</b> do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					

**Valor Total Global lote 37:** em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

b) \* valor total global sem ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
38	01	20	Caixa c/1.000 Folhas	Etiqueta autoadesiva, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do <b>ANEXO I</b> do Edital Pregão Presencial nº 11/2007.					

**Valor Total Global lote 38:** em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) valor total global com ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

b) \* valor total global sem ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\* Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG MENOR PREÇO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007 FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ANEXO III – PROPOSTA

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

#### PRAZO DE ENTREGA:

- Para os lotes: **02, 14, 15, 23, 31 e 34** : (Fornecimento em entrega única) Máximo de até 5 (cinco) dias úteis da data de publicação do extrato do contrato no órgão oficial de imprensa do Estado de Minas Gerais (“Minas Gerais”) (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_ dias úteis.

#### • Para os demais lotes:

- **1ª. ENTREGA** – Máximo de até 5 (cinco) dias úteis da data de publicação do extrato do contrato no órgão oficial de imprensa do Estado de Minas Gerais (“Minas Gerais”) (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_ dias úteis.

- **DEMAIS ENTREGAS** – Máximo de até 5 (cinco) dias úteis da data de recebimento da Requisição (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_ dias úteis.

**PRAZO DE GARANTIA E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos garantir o(s) produto(s) ofertados contra qualquer defeito de fabricação, pelo prazo de: (mínimo de 18 (dezoito) meses) para os lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 36, 37 e 38** \_\_\_\_\_ meses (Preenchimento obrigatório pela licitante) e (mínimo de 12 (doze) meses) para os demais lotes \_\_\_\_\_ meses (Preenchimento obrigatório pela licitante) contados da data de recebimento definitivo pela Comissão designada pela JUCEMG, responsabilizando-nos pela substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação expedida pela JUCEMG, do material/produto recusado ou que apresentar defeitos, dentro do prazo de garantia acima oferecido, sob pena da aplicação das penalidades previstas no Edital Pregão Presencial nº 11 – Processo 2251003 000 027/2007.

**Declaramos** que nos preços acima ofertados estão incluídos todos os itens de despesa, seja qual for o seu título ou natureza, entre os quais, os relativos a frete, embalagens, transporte horizontal e/ou vertical, seguro, peças, materiais, insumos, taxas, lucro, etc, de modo que o material/produto será entregue no Serviço de Almoxarifado da JUCEMG, livre e desembaraçado, pronto para o uso a que se destina.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**LICITAÇÃO/JUCEMG**  
**MENOR PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007**  
**FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**  
**ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

**VALIDADE DA PROPOSTA:** (mínimo 30 (trinta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação) (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_ dias corridos, sendo que os preços oferecidos são fixos e irrevogáveis.

**LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:** Serviço de Almoxarifado da JUCEMG: Rua Guaicurus, 373 – 8º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, de 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30, de segunda à sexta-feira, dias úteis.

**CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:** conforme o item 16 do Edital.

**DECLARAÇÃO:** Declaramos aceitar de forma integral e irrevogável, todos os termos, condições e normas estabelecidas no Edital Pregão Presencial nº 11 - Processo 2251003 000 027/2007 , a ele se submetendo sem qualquer ressalva.

**OBSERVAÇÕES** (Preenchimento facultativo da licitante):

**Local** (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2007.

**Assinatura e carimbo do representante legal da licitante** (obrigatório):

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG

### MENOR PREÇO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007**

## **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

### **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO RELATIVA AO INCISO V, ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93**

Identificação da Empresa Licitante: \_\_\_\_\_

CNPJ da Empresa Licitante: \_\_\_\_\_

Em atendimento ao disposto no subitem 6.1.5 do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007, declaramos, sob as penas da lei, que nesta empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Local e Data:

---

Assinatura e carimbo do representante legal da Licitante



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**LICITAÇÃO/JUCEMG****MENOR PREÇO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007  
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA  
ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO****CONTRATO DE FORNECIMENTO COM ENTREGA PROGRAMADA E PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA**

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede nesta Capital, à Av. Santos Dumont, 380, CNPJ 17.486.275/0001-80, neste ato representada por seu Presidente, Marcos Wellington de Castro Tito, a seguir designada **CONTRATANTE** e a empresa (qualificação completa da licitante vencedora e do seu representante legal) a seguir designada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente contrato de fornecimento com entrega programada e parcelada de material de escritório e suprimentos de informática, resultante do processo licitatório Pregão Presencial Nº 11 – Processo 2251003 000 027/2007, mediante as seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666/93 de 21/6/93, Lei Nº 9.444/87 de 25/11/87, Lei nº 14.167, de 10/1/02 e Decreto nº 42.408, de 8/3/02.

**1 - OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto deste contrato, o fornecimento com entrega parcelada e programada de material de escritório e suprimentos de informática, por parte da **CONTRATADA** a serem fornecidos, à **CONTRATANTE**, conforme especificação, quantitativos e condições específicas e peculiares relativos ao(s) lote(s), constantes do Anexo I do Edital Pregão Presencial Nº 11 – Processo 2251003 000 027/2007, e Proposta da **CONTRATADA** datada de / / , que passam a fazer parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

**2 – PRAZO****2.1 – DE ENTREGA:**

**2.1.1** - Para os lotes: **02, 14, 15, 23, 31 e 34**: Fornecimento em entrega única, em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do extrato do contrato no órgão oficial de imprensa do Estado de Minas Gerais (“Minas Gerais”).

### 2.1.2 – Para os demais lotes:

- **1ª. ENTREGA** – em até 5 (cinco) dias úteis da data a partir da data de publicação do extrato do contrato no órgão oficial de imprensa do Estado de Minas Gerais (“Minas Gerais”).
- **DEMAIS ENTREGAS** – em até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento da requisição feita pelo Serviço de Almojarifado da CONTRATANTE (Anexo VI), via fax ou e-mail.

## 2.2 – DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

**2.2.1** - O presente contrato terá vigência a partir da data de publicação do extrato do presente contrato no órgão oficial de imprensa do Estado de Minas Gerais (“Minas Gerais”) até 31 de dezembro de 2007.

## 3 - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

### 3.1 – Preços:

LOTE	ITEM	Preço Unitário com ICMS (R\$)	Valor Unitário do ICMS DISPENSADO (R\$)	Preço Unitário sem ICMS (R\$)
01	01			
02	01			
03	01			
04	01			
05	01			
06	01			
07	01			
08	01			
09	01			
10	01			
11	01			
12	01			
13	01			
14	01			
15	01			
16	01			
17	01			
18	01			
19	01			
20	01			
21	01			
22	01			

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE	ITEM	Preço Unitário com ICMS (R\$)	Valor Unitário do ICMS DISPENSADO (R\$)	Preço Unitário sem ICMS (R\$)
23	01			
24	01			
25	01			
26	01			
27	01			
28	01			
29	01			
30	01			
31	01			
32	01			
33	01			
34	01			
35	01			
36	01			
37	01			
38	01			

**3.1.1** – O(s) valor(es) total(is) anual estimado(s) deste contrato é(são):

**Lote 01:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 02:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 03:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 04:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 05:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**Lote 06:**

- a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 07:**

- a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 08:**

- a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 09:**

- a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 10:**

- a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 11:**

- a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 12:**

- a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 13:**

- a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**Lote 14:**

- a) com ICMS: R\$ ( );

b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 15:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 16:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 17:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 18:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 19:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 20:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 21:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**Lote 22:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 23:**

- a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 24:**

- a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 25:**

- a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 26:**

- a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 27:**

- a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 28:**

- a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 29:**

- a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**Lote 30:**

- a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 31:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 32:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 33:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 34:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 35:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 36:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**Lote 37:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**Lote 38:**

a) com ICMS: R\$ ( );  
b) sem ICMS:R\$ ( );  
c) ICMS Dispensado: R\$ ( );

**3.2** - Nos valores acima estão incluídos todos os itens de despesa, seja qual for o seu título ou natureza, assim como, frete, embalagens, transporte horizontal e/ou vertical, fornecimento, encargos, impostos, acessórios, mão de obra, materiais a serem empregados, administração, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, de seguro e ainda, lucro, insumos, de modo que o objeto deste contrato será entregue na sede da CONTRATANTE livre e desembaraçado, pronto para o uso a que se destina.

**3.3** - O pagamento à CONTRATADA pela CONTRATANTE, relativo ao fornecimento do(s) produto(s) constantes do(s) lotes do Anexo I do Edital Pregão Presencial Nº 11 – Processo 2251003 000 027/2007, será efetuado mensalmente, de conformidade com a requisição, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da efetiva entrega de cada parcela do(s) produto(s) e da nota fiscal/fatura, juntamente com as cópias das requisições emitidas pela CONTRATANTE (Anexo VI do Edital).

**3.4** – O pagamento somente será feito desde que tenham sido cumpridas as obrigações da CONTRATADA, e corretos os dados e valores registrados na nota fiscal/fatura.

**3.5** – A nota fiscal/fatura não aprovada pela CONTRATANTE, será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, contando-se o prazo estabelecido na sub cláusula 3.3 a partir da data de sua reapresentação.

**3.6** - A devolução da fatura/ nota fiscal, não aprovada pela CONTRATANTE, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o fornecimento objeto deste CONTRATO.

**3.7** – Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva da CONTRATANTE, o pagamento será efetuado com atualização financeira calculada de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC, entre as datas do vencimento e a do efetivo pagamento, salvo adoção de outro índice que venha substituí-lo, conforme legislação vigente.

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**3.8** - Caso algum produto não tenha sido fornecido/entregue na forma e condições de aquisição estabelecidas no Edital Pregão Presencial Nº 11 – Processo 2251003 000 027/2007 e este contrato, o pagamento ficará suspenso até que sejam atendidas as formas e condições pactuadas, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

**3.8.1** - Ocorrendo algum problema na produção e/ou entrega do produto, objeto desta licitação, a CONTRATADA fica obrigada a fornecer e entregar este produto, nas condições contratadas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, não sendo admitida, em hipótese alguma, a falta do fornecimento e entrega, nem o descumprimento das condições de fornecimento, sob pena de rescisão imediata do contrato, com a



aplicação à CONTRATADA das demais penalidades cabíveis, inclusive o ressarcimento à CONTRATANTE dos prejuízos causados.

**3.9** - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito da CONTRATADA, em instituição financeira credenciada pelo Estado.

#### **4 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**4.1** - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

#### **5 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO CONTRATO**

**5.1** - São condições de execução do presente contrato:

**a)** que o(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s) conforme o disposto no Anexo I do Edital Pregão Presencial Nº 11 – Processo 2251003 000 027/2007, parte integrante deste contrato;

**b)** caso a demanda da CONTRATANTE sofra variação, as entregas previstas poderão ser ajustadas a ela;

**c)** para atender a seus interesses, a CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

**d)** a CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste contrato e proposta da CONTRATADA, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, inclusive o disposto no § 2º do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93;

### **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**5.2** – Do Recebimento do objeto do contrato

**5.2.1** - O objeto do presente contrato será requisitado pelo Chefe do Serviço de Almoxarifado da CONTRATANTE e recebido, conferido e fiscalizado, pela Comissão designada pela JUCEMG, conforme Anexo I do Edital de Pregão Presencial Nº 11 – Processo 2251003 000 027/2007:

**a) Provisoriamente:** no ato da entrega efetuada pela contratada, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

**b) Definitivamente:** até 5 (cinco) dias úteis da data de recebimento provisório, após a verificação da conformidade do material entregue com

as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e conseqüente aceitação.

**5.3** - A CONTRATANTE rejeitará no todo ou em parte, o recebimento do objeto deste contrato, que esteja em desacordo com o Edital de Pregão Presencial Nº 11 – Processo 2251003 000 027/2007 e este contrato.

**5.4** - Ainda que recebido em caráter definitivo subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da licitante pela qualidade, eficiência e segurança do objeto contratado.

**5.5** – O(s) produto(s) fornecido(s) pela CONTRATADA, ainda que recebido(s) pela CONTRATANTE, poderá(ao) ser rejeitado(s) quando de sua utilização, durante os seu(s) prazo(s) de validade, se verificada alguma anormalidades quanto à aparência, odor, sabor, qualidade, quantitativos.

**5.6** – A CONTRATADA deverá, nos casos previstos na subcláusula anterior, substituir, sem ônus para CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do documento de notificação expedida pela CONTRATANTE (via fax ou e-mail), o(s) produto(s) rejeitado(s), por outro(s) produto(s) de mesma especificação, quantidade, qualidade, a critério da CONTRATANTE.

## **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** - Obriga-se a CONTRATADA, sem prejuízo das disposições legais ou regulamentares:

**a)** dar plena e fiel execução ao presente contrato, respeitadas as cláusulas nele estabelecidas e seus anexos, bem como as estipuladas em sua Proposta que não o contrariem, observadas, ainda, as obrigações prescritas em lei, decretos e normas, aplicáveis à espécie, ou pertinentes ao objeto deste contrato;

### **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**b)** responsabilizar-se pela qualidade e segurança do(s) produto(s) a ser (em) fornecido(s) à CONTRATANTE;

**c)** assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do(s) produto(s), não reduzindo ou excluindo esta responsabilidade a fiscalização feita pela CONTRATANTE;

**d)** responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, de acidente do trabalho e quaisquer outros inerentes ao empregador, relativamente aos prestadores dos referidos serviços, bem como os encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;

**e)** aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no objeto deste contrato, que se fizerem necessários, até o limite de 25%

(vinte e cinco por cento) do valor total global do contrato, podendo a supressão ser superior a este limite, por acordo entre as partes.

**f)** indenizar à CONTRATANTE, ou terceiros, por danos que lhe causar em decorrência de culpa na execução deste contrato;

**g)** não transferir ou ceder, total ou parcialmente, o fornecimento ora Contratado, salvo com a autorização expressa da CONTRATANTE;

**h)** reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreção ou inadequação à especificação dos produtos fornecidos;

**i)** manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com o disposto no Inciso XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

**j)** promover a entrega do(s) produto(s) obedecendo rigorosamente, os prazos de validade, prazos de garantia, padrão de qualidade, higiene e aparência do(s) produto(s), prazos de entrega, as quantidades e horários ajustados neste contrato, sob pena de rescisão contratual e conseqüente ressarcimento por perdas e danos.

**l)** Credenciar-se no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF – da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG, caso não esteja credenciada.

## **7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **7.1 - Obriga-se a CONTRATANTE:**

**a)** efetuar à CONTRATADA, nos prazos previstos, todo o pagamento que lhe for devido, de conformidade com a cláusula 3ª. deste Contrato, desde que cumpridas as obrigações contratuais e os requisitos fiscais e contábeis;

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**b)** adotar as providências de sua competência, destinada a remover dificuldades ou esclarecer situações na execução deste Contrato.

## **8 – FISCALIZAÇÃO**

**8.1** - Do controle e fiscalização da execução deste contrato, por parte da CONTRATANTE, se incumbirá a Comissão designada pela JUCEMG, observado o Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 11 - Processo 2251003 000 027/2007, tendo em vista assegurar o pleno cumprimento das obrigações contratuais, sem prejuízo de outras previstas em lei, cabendo-lhe, ainda, comunicar à autoridade superior, por escrito, e em tempo hábil, os fatos cuja solução não for de sua competência, para a adoção das medidas cabíveis.

**8.2** - A fiscalização prevista, que é exercida no exclusivo interesse da CONTRATANTE, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades que se apurem na execução do presente contrato, e, na sua ocorrência, não implica co-

responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, cabendo à CONTRATADA, mediante notificação, corrigir as falhas, imperfeições ou deficiências apontadas pela fiscalização.

## 9 – PENALIDADES

**9.1** - A inexecução total ou parcial deste contrato, erro ou mora na sua execução, acarretarão para a CONTRATADA, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal que couber, as seguintes penalidades, segundo critério exclusivo da CONTRATANTE:

**a** – advertência, que será aplicada sempre por escrito;

**b** - multas;

**b.1** - de 0,3% (três décimo por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total global do Contrato;

**b.2** - de 10% (dez por cento) sobre o valor total global do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

**b.3** – de 20% (vinte por cento) sobre o valor total global do Contrato, no caso da Adjudicatária, injustificadamente, desistir de assinar o Contrato.

**c** – rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a adjudicatária ao pagamento de indenização à JUCEMG, por perdas e danos, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total global do Contrato.

**d** – suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

### **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**e** – indenização à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais da diferença de custo para contratação de outro licitante;

**f** – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

**9.2** - A multa será descontada do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**9.3** - As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**9.4** – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

## 10- RESCISÃO CONTRATUAL



CPF:

CPF:

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

**LICITAÇÃO/JUCEMG****MENOR PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 - PROCESSO 2251003 000 027/2007**  
**FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE**  
**INFORMÁTICA**

**ANEXO VI****REQUISIÇÃO DE PRODUTOS****CONTRATADA:****TELEFONE:****FAX:****NOME RESPONSÁVEL:****REQUISIÇÃO PARA O DIA** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**HORÁRIO DE ENTREGA:** de 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 de segunda a sexta-feira em dias úteis.

LOTE	ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE REQUISITADA
01	01			
04	01			
05	01			
06	01			

07	01			
08	01			
09	01			
11	01			
12	01			
13	01			
14	01			
15	01			
16	01			
17	01			
19	01			
20	01			
22	01			
24	01			
25	01			
26	01			
27	01			
28	01			

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377 - E-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br)

LOTE	ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE REQUISITADA
29	01			
30	01			
31	01			
32	01			
33	01			
34	01			
35	01			
36	01			
37	01			
38	01			

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**ASSINATURA, CARIMBO E MASP DO RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO**

**ACUSAR RECEBIMENTO:**

Recibo: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (\_\_\_\_ Horas)

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Responsável pela Contratada)

Nome Completo: \_\_\_\_\_

**RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

Recebi o produto acima requisitado nas condições contratuais, em:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

**Assinatura e Masp do requisitante autorizado**